



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2812 – EXTRA - DATA 10/04/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Licitação



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.314, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.209/2023, artigo 6º. inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 10.715.000,00 (dez milhões setecentos e quinze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

1051 - Construção, Reforma e Aparentamentos das Unidades de Saúde	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	350.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	150.000,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Estrut. da Rede de Serv. Públ. Saúde	150.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	500.000,00
2051 - Desenvolvimento das Acoes de Saude-Administrativo	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	1.000.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.000.000,00
2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	6.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	6.000.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	2.000.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	2.000.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	8.000.000,00
2068 - Vigilancia em Saude Epidemiologica	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	600.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	600.000,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	50.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	500.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	500.000,00





3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	65.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Ações e Serviços Publ. Saúde	65.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.215.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.715.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	10.715.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FEIRA DE SANTANA

2056 - Atencao de Media e Alta Complexibilidade Amb.e Hospitalar	
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	6.500.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.500.000,00
2308 - Capacitação Ponderada - Saúde da Família	
3.3.50.85 - Transferência por meio de Contrato de Gestão	4.215.000,00
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.215.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.215.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.715.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	10.715.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de abril de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÃO

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de Trio Elétrico Especial; Trio Elétrico Tipo A; Minitrio; Pranchão; Cavalão Mecânico Trucado e Caminhão Guincho, divididos em lotes, para a Micareta de Feira, edição 2024, e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 10/04/2024. Cleidenice Silva Lima – Agente de Contratação / Pregoeira.

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Trio Elétrico Especial; Trio Elétrico Tipo A; Minitrio; Pranchão; Cavalão Mecânico Trucado e Caminhão Guincho, divididos em lotes, para a Micareta de Feira, edição 2024, e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **IMPUGNANTE: HG EMPREENDIMENTOS LTDA.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, “vislumbramos pelo conhecimento e **indeferimento** da impugnação apresentada pela empresa”, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 10 de abril de 2024. **Cleidenice Silva Lima – Agente de Contratação / Pregoeira.**

COMUNICADO – LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Trio Elétrico Especial; Trio Elétrico Tipo A; Minitrio; Pranchão; Cavalão Mecânico Trucado e Caminhão Guincho, divididos em lotes, para a Micareta de Feira, edição 2024, e demais eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **IMPUGNANTE: MOVIDA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, “vislumbramos pelo conhecimento e **indeferimento** da impugnação apresentada pela empresa”, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 10 de abril de 2024. **Cleidenice Silva Lima – Agente de Contratação / Pregoeira.**

